QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2022. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2022.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 024/2022, Prestação de Serviços nº. 013/2022, firmado entre o SAAE de Carmo de Minas e a Empresa MGF INFORMATICA LIMITADA, CNPJ Nº. 22.719.918/0001-28.

O **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS**, com sede à Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº.186, Centro, Carmo de Minas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.624.592.0001-76, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Kayo Vinycyus de Souza Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº. 079.387.786-56, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **MGF INFORMATICA LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº.22.719.918/0001-28, com endereço a Rua dos Brandões, nº. 231, Centro, Sala 01 – 3º andar, Centro, na cidade de Passos, estado de Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 024/2022, Prestação de Serviços nº. 013/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93, precedido do Processo Licitatório nº. 023/2022 – Pregão Presencial nº. 009/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:

1.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, de comum acordo, com base no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem manter o valor contratual mensal de R$1.925,00(um mil novecentos e vinte e cinco reais), perfazendo um total de R$23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) referente ao Contrato Administrativo nº 024/2022, Prestação de Serviços nº. 013/2022, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

KSOliveira

2.1. O presente aditivo tem por objeto a Prestação de Serviços obedecendo todas as características impressas no edital do Processo Licitatório nº. 023/2022, na Modalidade Pregão Presencial nº.009/2022, Contrato Administrativo nº. 024/2022, que faz parte integrante deste instrumento de contrato, além do serviço de PIX descrito nos últimos aditivos que se mantém os mesmos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor total do presente aditivo, equivalente a 12 (doze) mensalidades com valor de R$1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais) cada, é de R$ 23.100,00(vinte e três mil e cem reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

4.1. As despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas por dotações de orçamento vigente para os exercício de 2026, conforme segue:

4.2. 3.3.90.40.00.3.01.00.17.122.0002.2.0070 - 1.753.000 - ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICIENTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

5.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº. 024/2021, Prestação de Serviços nº. 008/2021 firmam o QUINTO ADITIVO com nova vigência de: 14/10/2026 até 13/10/2027.

1. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

1.1. As demais cláusulas e condições do Contrato Aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

1.2. E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e

impresso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas – MG, 26 de outubro de 2026.

K.S.Oliveira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS-MG
CNPJ nº. 10.624.592.0001-76
KAYO VINYCYUS DE SOUZA OLIVEIRA
CPF N°.079.387.786-56
DIRETOR EXECUTIVO
CONTRATANTE

PAULO SERGIO DA CRUZ:59084723600 Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DA CRUZ:59084723600

PAULO SÉRGIO DA CRUZ
CPF N°.590.847.236-00
REPRESENTANTE LEGAL
MGF INFORMATICA LIMITADA
CNPJ N°.22.719.918/0001-28.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Clara G. dos Santos **CPF:** 414.367.738-57

Nome: Marcos Frederico Campos Gaia **CPF:** 150.079.906-80